

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12 horas, para os fins legais, reuniram-se extraordinariamente, por meio de correio eletrônico, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia (“Companhia”), o(a)s senhare(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Paulo Jorge Tavares Almirante, Pierre Jean Bernard Guiollot, Rubens José Nascimento, Manoel Eduardo Lima Lopes, Karin Koogan Breitman, Paulo de Resende Salgado, Dirk Achiël Marc Beeuwsaert e Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarrel De Verneuil. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretária, Bruna Krieger de Souza. Ordem do Dia constantes da convocação CA-010/2025, de 08 de julho de 2025, a saber: 1 – Assuntos para Deliberação: 1.1 – Aprovar, nos termos desta apresentação, a celebração dos contratos definitivos (Contrato de Outorga de Opção, Acordo de Acionistas e PPA) para fins de autoprodução por equiparação, condicionando o fechamento da operação ao cumprimento das condições precedentes; 1.2 – Aprovar, conforme os termos desta apresentação, a inclusão de três novas SPEs na Subholding Assuruá Participações I – não havendo alteração na estrutura societária já aprovada em RCA - para viabilizar o atendimento de um PPA adicional de APE; e 1.3 – Aprovar, conforme os termos desta apresentação, a eventual assinatura dos Contratos de Outorga de Opção com potenciais clientes para fins de autoprodução por equiparação, sendo que o fechamento está condicionado ao cumprimento das Condições Precedentes e à nova aprovação em RCA para assinatura do Acordo de Acionistas. **DELIBERAÇÕES:** Nos termos da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, conforme segue, sobre a ordem do dia: 1. Assunto para Deliberação: Item 1.1 – Aprovada a celebração dos contratos definitivos (Contrato de Outorga de Opção, Acordo de Acionistas e PPA) para fins de autoprodução por equiparação, condicionando o fechamento da operação ao cumprimento das condições precedentes; Item 1.2 – Aprovada a inclusão de três novas SPEs na S Assuruá Participações I para viabilizar o atendimento de um PPA adicional de APE; e 1.3 – Aprovada a eventual assinatura dos Contratos de Outorga de Opção com potenciais clientes, para fins de autoprodução por equiparação, sendo que o fechamento está condicionado ao cumprimento das Condições Precedentes e à nova aprovação em reunião deste conselho para assinatura do acordo de acionistas. **ENCERRAMENTO:** Posta a palavra à disposição do(a)s senhores conselheiro(a)s presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretária, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião,

solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretária, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim, secretária, por meio da plataforma de assinatura digital.

Florianópolis/SC, 11 de julho de 2025.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Bruna Krieger de Souza
Secretária

Paulo Jorge Tavares Almirante
Conselheiro

Pierre Jean Bernard Guiollot
Conselheiro

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Rubens José Nascimento
Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Sophie Brigitte S. A. Q. De Verneuil
Conselheira